

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**  
**COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

|                                                                                          |                                 |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG |                                 |                                            |
| <b>PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:</b> GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA                          |                                 |                                            |
| <b>ASSUNTO:</b> Renovação de Reconhecimento de Programa de Residência Médica             |                                 |                                            |
| <b>PARECER SISCNRM N°:</b><br>995/2026                                                   | <b>PROCESSO N°:</b><br>2025-883 | <b>APROVADO EM:</b><br>18 de Junho de 2026 |

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Renovação de Reconhecimento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

## **II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM**

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável com Processo Saneador ao Renovação de Reconhecimento do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA para: R1 - 10 vagas, R2 - 10 vagas e R3 - 10 vagas.

**Considerações (Justificativas):** Parecer favorável ao credenciamento da residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia com 10(dez) vagas para R1, 10(dez) vagas para R2 e 10(dez) vagas para R3 com supervisão na modalidade exigência para implantar mecanismo de avaliação teórica, avaliação pratica e prova escrita sistematizada quadrimestral, conforme exigido na Resolução CNRM 04/2023.Sistematizar a supervisão no plantão obstétrico de forma que os Médicos Residentes tenham acompanhamento integral durante o acompanhamento de trabalho de parto e tomada de decisão.

**Prazo em dias:** 60

Brasília (DF), 06 de Junho de 2026

## **III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 18 de Junho de 2026

**MARCUS VINICIUS DAVID**  
Presidente da CNRM